

**INDICAÇÃO Nº 72/2018**

O Vereador **Enio Grolli**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

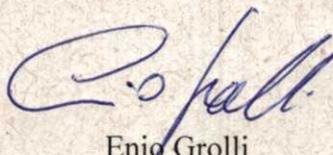
**“Que o Executivo Municipal providencie a urbanização no entorno da Igreja e Salão da Comunidade de São Rafael”.**

**Justificativa:**

Justifico a prestação da presente indicação em virtude que muitas comunidades foram contempladas com este importante serviço nos últimos governos, porém a comunidade de São Rafael ainda não foi contemplada. É necessário providenciar a urbanização com instalação de equipamentos públicos, como bancos, lixeiras, luminárias, além de pavimentação e ajardinamento. O objetivo disto é deixar o local com melhor visual, dando melhores condições para visitação do local.

Sendo o que temos para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 24 de abril de 2018.



Enio Grolli

Vereador – Proponente

